

## REGULAMENTO

### 19º GRANDE PRÉMIO CARLOS SALGUEIRO

#### Artigo 1º

O 19º Grande Prémio Carlos Salgueiro, é um evento da organização do Grupo Recreativo Refugiense com o apoio técnico da Associação de Atletismo de Castelo Branco, realizar-se-á no dia 22 de Outubro de 2017, a prova tem início a partir das 10:00h, no entanto os atletas ou dirigentes devem estar na sede para tratamento logístico a partir das 9:00h. Todos os participantes terão direito a almoço de confraternização no final das provas.

#### Artigo 2º

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas até ao dia 20 de Outubro, às 20:00h, para qualquer um dos contactos a seguir indicados:

Morada: Rua do Grupo Recreativo Refugiense nº 41, 6200-328 Covilhã

**Email: grrdir14@gmail.com**

**Telefone: 275 331 283 ou**

**Associação de Atletismo de Castelo Branco**

**Telefone 272341753 Fax 272341753**

**Email: cbranco@fpatletismo.org**

A ficha de inscrição a utilizar encontra-se no Anexo I deste mesmo regulamento.

#### Artigo 3º

No 19º Grande Prémio Carlos Salgueiro, podem participar os atletas com os seguintes escalões etários:

ESCALÃO ETÁRIO	MASCULINO / FEMININO
Benjamins	Anos: 2009 / 2010
Infantis	2004 / 2005
Iniciados	2002 / 2003
Juvenis	2000 / 2001
Juniores	1998 / 1999
Absolutos	1997 e anteriores
Veteranos	35 Anos – feitos em diante

As distâncias percorridas, consoante o escalão etário do atleta são as seguintes:

**Escalão Etário Distância Percorrida (m)**

Benjamins 600 M/ F

Infantis 1300 M/F

Iniciados 1800 M/F

Juvenis 3000 M/F

Absolutos 8000 M/F

Veteranos 8000 M

Artigo 5º

O horário de início das provas previsto para a realização das provas é o seguinte:

Benjamins partida às 10:00h

Infantis partida às 10:10h

Iniciados partida às 10:25h

Juvenis partida às 10:40h

Absolutos e Veteranos – partida às 11:00h

Artigo 6º

A classificação por equipas será feita por pontos, contando os três melhores atletas, em caso de empate vencerá a equipa que tiver o terceiro melhor classificado.

Artigo 7º

Será desclassificado pelo Juiz de prova ou Fiscais de Percurso, todo o atleta que cometa quaisquer ilegalidades contra qualquer dos outros concorrentes, ou não respeite o traçado da prova devidamente identificado e autorizado pela organização.

## Artigo 8º

-3-

A entrega dos dorsais será feita a partir das 9 horas, nas instalações do Grupo Recreativo Refugiense

Cada equipa deve fazer representar-se por um delegado para fazer o levantamento dos dorsais. Este delegado deve verificar na folha que acompanha os dorsais, se os atletas que inscreveu estão todos inscritos e se estão inscritos no escalão correto.

Os atletas individuais devem levantar o seu dorsal e confirmar junto do secretariado qual o escalão em que estão inscritos. O dorsal de cada atleta deve ser afixado na parte da frente da camisola.

## Artigo 9º

Todos os atletas participantes são responsáveis pela sua aptidão física, bem como a equipa de realizar o seguro de acidentes pessoais aos seus atletas, ficando responsáveis por algum acidente, durante a realização do trajeto correspondente.

## Artigo 10º

Os atletas devem reunir-se 15 minutos antes da sua prova, junto da meta identificado no percurso (Anexo II), correspondente ao seu escalão etário.

## Artigo 11º

O Júri será da inteira responsabilidade da Organização, competindo-lhe resolver todos os casos omissos neste regulamento.

## Artigo 12º

Aos atletas vencedores e atletas com lugar premiado, masculinos e femininos, serão entregues os seguintes prémios:

	INDIVIDUAL		EQUIPAS
	Taça	Medalha	Taça
Benjamins	1º	Todos	-----
Infantis	1º	2º---10º	1º---3º
Iniciados	1º--- 3º	4º---10º	1º---3º
Juvenis	1º---3º	4º---10º	1º---3º
Absolutos	1º---3º	4º---20º	1º---3º
Veteranos	1º---3º	4º---20º	1º---3º

Após a saída oficial dos resultados, os atletas ou clubes, através de um delegado têm 30 minutos para apresentar protesto em relação aos resultados.

O protesto deve ser feito, em primeiro lugar, via oral, ao árbitro da prova. O árbitro pode aceitar como provas fotos ou vídeos.

No caso de não concordarem com a decisão do árbitro, os atletas ou clubes podem protestar junto do júri de apelo, até 30 minutos após a tomada de decisão do árbitro. Este protesto deve ser escrito, acompanhado de 76,85 €, que será devolvido no caso de ser dada razão aos atletas ou clubes

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da prova sem direito a recurso.

No caso de erros e omissões neste regulamento, prevalece o Regulamento da IAAF, Regulam

---

///